

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 009/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTAMIRA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia DANTEC, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 - SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 009/2015, assinado em 01/04/2015**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2014/525399, o edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2015 e seus anexos, e **processo desta contratação n.º 2015/123281** tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 876/2013, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 - Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de Abril de 2016**, vigorando o mesmo até **31 de Março de 2017**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme cláusula sexta do contrato original, passando o valor mensal estimado para **R\$ 40.789,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais)**, o valor global estimado de **R\$ 489.468,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA (anexo).

EXERCÍCIO 2016: R\$ 367.101,00

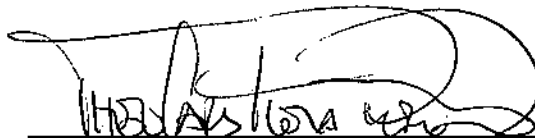
0261 – Recurso Próprios
23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicações de Dados;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 01 de abril de 2016.



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC
José de Almeida Júnior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. Dromo Eduardo S. Costa
Nome
CPF/MF: 012.660.962-43

2. Matthew T. Z. Silva
Nome
CPF/MF: 90937



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 009/2015

ANEXO

- ANUÊNCIA E PROPOSTA DA CONTRATADA



Belém-Pará, 17 de Fevereiro de 2016.

PROPOSTA n.º 010-01/2016.R1
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - RENOVAÇÃO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTAMIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

À
PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

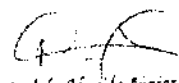
PROPOSTA DE PREÇO

José M. Barroso de Almeida Junior Eireli - EPP, CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, vem, por meio de seu representante legal, apresentar sua Proposta Comercial de Registro de Preço referente ao Pregão supracitado, com base na **Cláusula 5 - Proposta de Preços** do edital, assim como a **PPF - Planilha de Formação de Preço** em anexo. Pela presente propõe renovação em mais 12(doze) meses com reajusto com base no IGPM 2015 do objeto pelo valor global de **R\$ 489.468,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, de acordo com o quadro abaixo e a **Planilha de Formação de Preço**.

Item	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Fibra Óptica de Altamira	Km	Valor do km	Total mês	Total ano
1	Backbone existente	23	363,79	8.367,17	100.406,04
2	Expansão (acesso e backbone)	127	255,29	32.421,83	389.061,96
3	Preço total anual				489.468,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Banco / Agência/ Conta Corrente: Banpará / 0027 / 000232026-6
Prazo para ser de acordo com o edital n.º 02/2015
Dados da Pessoa que Vai Assinar o Contrato:

- ✓ nome completo e profissão: José Maria Barroso de Almeida Junior - Administrador
- ✓ número do RG e do CPF: 2162394 SSP/PA e CPF n.º 379.359.092-53
- ✓ cargo que ocupa na empresa: Sócio Administrador
- ✓ endereço completo: Rua Balmoral n.º 40 - Conj. Tapajós - Bairro: Tapanã/Icoaraci - CEP.: 66833-520 Belém-Pará.


José de Almeida Junior
Adm. n.º 05642 CRA/PA
Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por JOSE M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI/EPP.16909810000103
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AS, ou=AR, SERIALS CERTIFICADORA, cn=JOSE M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI/EPP.16909810000103
Dados: 2016.02.17 18:29:21 -02'00

Representante Legal